



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 02 / 2015

Encaminhada em: 24 / 02 / 2015

Ofício N.º: 425 - 2015

Protocolo N.º: 327 Data: 19 / 02 / 15

Horário: 9:45 Responsável: *Amia*

MOÇÃO N.º 159

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO COLÉGIO SANTA CLARA COC, PELA COMEMORAÇÃO DOS TREZE ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Colégio Santa Clara Coc*, pela comemoração dos treze anos de existência em nossa cidade.

No dia 06 de março do corrente ano, o Colégio Santa Clara Coc estará completando 13 anos de existência. É uma Instituição de Ensino que vem consagrando-se pelo exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história do colégio enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos em busca da excelência na educação.

Seu quadro de colaboradores é que faz a verdadeira diferença. O corpo docente é composto por professores que buscam o constante aprimoramento profissional. Também merece destaque o carinho e a dedicação dos inspetores e seguranças do colégio.

Como representantes do povo assisense, externamos nossos cumprimentos ao nosso agraciado, por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças e jovens à educação.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Colégio Santa Clara Coc* e o aplaude efusivamente pela comemoração dos treze anos de existência em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa de sua Diretora, *Maria Célia dos Santos Oliveira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2015.

Armando
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD